

ACÓRDÃO Nº 8614/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 020.054/2014-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: David Zaia (819.440.558-00); Federação dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (62.655.253/0001-50); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)
 - 3.2. Recorrente: David Zaia (819.440.558-00).
4. Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal : Nayane Ferreira Gomes Dias; Júnia de Abreu Guimarães Souto (10778/OAB-DF); Ronaldo de Almeida (236199/OAB-SP).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos embargos de declaração interpostos pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul e pelo seu então presidente, David Zaia, contra o Acórdão 5.268/2018 – 1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. alertar os recorrentes que a oposição de novos embargos com fins protelatórios será conhecida como mera petição e poderá ensejar a cominação da multa prevista no art. 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente à legislação interna desta Corte de Contas, conforme precedentes acolhidos pelo Plenário do Tribunal nos Acórdãos 593/2017 e 525/2018;
 - 9.3. dar ciência aos embargantes.
10. Ata nº 27/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/8/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8614-27/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral